



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

INDICAÇÃO 076/05

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ROQUE INÁCIO ASSMANN
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ÁGUA – ECONOMIZAR PARA NÃO FALTAR

Nos termos do Regimento desta Casa, o Vereador Luiz Carlos de Souza apresenta esta Indicação, para que seja submetida ao Plenário para aprovação e encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Promover campanha urgente junto a população de Barão, para o uso e consumo consciente, envolvendo diretamente a CORSAN, Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal através das Secretarias de Educação, Saúde, Obras, Agricultura e Planejamento.

Envolvendo, ainda, Escolas, Empresas, Igrejas, Hospital, Sindicato, todos os Conselhos Municipais, Meios de Comunicação, Autoridades Cíveis e Militares, em suma todas Entidades de Barão, principalmente aquelas que recebem benefícios da Prefeitura para que em conjunto possam orientar, conscientizar e divulgar para toda população, a necessidade de economizarmos água.

É desesperadora a situação de centenas de Municípios no Rio Grande do Sul, devido a estiagem e falta d'água. Já é hora de todos nós acordarmos e tomarmos atitudes concretas e objetivas no sentido de evitarmos ao máximo que esta situação se instale em nosso Município.

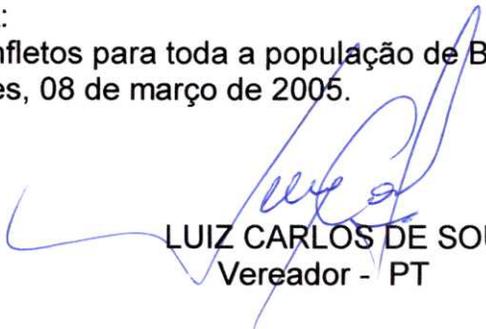
Não é possível e nem admissível que diante deste quadro calamitoso, pessoas em nossa cidade joguem água fora, lavando calçadas, lavando carros, regando jardins, hortas, etc... enquanto milhares de pessoas em nosso Estado e Cidades vizinhas de Barão sofrem com falta d'água.

É urgente a necessidade de orientar, fiscalizar e denunciar estas pessoas que ainda não se sensibilizaram que a falta d'água é caso muito sério e triste e que também precisamos nos ajudar e ajudar nossos irmãos das cidades vizinhas de Barão.

SUGESTÃO – AÇÃO IMEDIATA:

- Confeccionar e distribuir panfletos para toda a população de Barão.

Sala de Sessões, 08 de março de 2005.


LUIZ CARLOS DE SOUZA
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL - BARÃO
Aprovado em 15/03/05
Sessão Ordinária

Pres.: Roque Inácio Assmann
Secret.: Matthias